



DGEstE - Direção de Serviços Região Alentejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURIQUE - 135392
Escola Básica e Secundária de Ourique

Conselho
Geral

Quadrinénio
2025/2029
2ª reunião

MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 23-04-25

- A recondução do diretor foi comunicada à DGAE no dia 27 de março de 2025 e publicada em Diário da República no dia 16 de abril de 2025. Estes dois procedimentos legais finalizam e oficializam a recondução do diretor do Agrupamento de Escolas de Ourique, Fernando Manuel Raposo dos Santos, para um novo mandato, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2025.
- Dando cumprimento ao disposto no ponto 8 do artigo 12º e nos pontos 5 e 6 do artigo 14º do Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, os representantes da comunidade local cooptados por este órgão, Centro de Saúde e CERCICOA, tomaram posse. Em representação destas entidades foram indicadas, respetivamente, Liliana Lança e Sónia Nunes.
- Nos termos dos pontos 1, 2, 3 e 4 do artigo 10º e dos pontos 1 e 2 do artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Geral, foi eleito Vítor Manuel Guerreiro da Encarnação como presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas com 90% dos votos.
- Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 24º do Regimento Interno do Conselho Geral, o presidente eleito designou como secretárias deste órgão para o presente ano letivo, as representantes do pessoal docente Anabela Encarnação e Maria da Luz Cavaco.
- Dando cumprimento à alínea s) do artigo 13º do Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho, foi aprovado por unanimidade o mapa de férias do diretor. O período de férias decorrerá entre os dias 1 e 14 de agosto de 2025.
- Fazendo uso do disposto no Decreto-Lei nº 48-B/2024, de 25 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 15/2025, de 17 de março, o diretor do Agrupamento de Escolas de Ourique, Fernando Manuel Raposo dos Santos, não pretendeu ser avaliado nos termos da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, desobrigando desta forma o Conselho Geral de aplicar o disposto nela contido no que concerne à avaliação interna necessária à progressão ao 9º escalão do diretor do Agrupamento de Escolas de Ourique, Fernando Manuel Raposo dos Santos.
- O Conselho Geral decidiu criar uma comissão permanente na qual vai delegar as competências de acompanhamento da atividade do agrupamento de escolas entre as suas

reuniões ordinárias.

- É da competência do Conselho Geral aprovar o Plano Anual de Atividades. Para que a sua divulgação tenha os efeitos desejados, devem, impreterivelmente, todas as atividades aprovadas constar do documento Plano Anual de Atividades, que se encontra na página digital do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas de Ourique

29 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Vítor Encarnação